



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO nº 71/2023

De conformidade com o que estabelece o art. 87, XI, do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, o Vereador que ao final subscreve esta proposição, depois de ouvida a Soberana manifestação do Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo a reforma urgente da Capela mortuária municipal e o realinhamento de valores no contrato com o executivo.

JUSTIFICATIVA

Tomamos a iniciativa de fazer a presente indicação com a finalidade de solicitar ao Chefe do Executivo Municipal que determine a reforma da Capela mortuária, eis que se encontra bastante deteriorada.

O referido local necessita de uma revitalização, incluindo nova pintura, troca de forro, reparo nas infiltrações das paredes, substituição do bebedouro e demais providências que se vejam necessárias. Trata-se de um momento difícil para as pessoas que frequentam aquele local, mas que pode ser amenizado a partir das benfeitorias e precisamos ser solícitos com os que lá frequentam, pois já estão passando por um momento de dor e sofrimento.

Na oportunidade, também pedimos que seja visto os valores dos bens fornecidos e serviços prestados no contrato com o executivo, para o realinhamento e correção monetária ocasionadas pela inflação.

Frente ao exposto, contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta indicação, contando com o empenho do Excelentíssimo Prefeito Municipal para o atendimento do aqui exposto.



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Joilson Silva de Assunção
VEREADOR